

De: NULIT-TRF1-Núcleo de Licitações
Enviado em: segunda-feira, 24 de julho de 2017 18:11
Para: 'sonilda.queiroz@tokiomarine.com.br'
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - TRIBUNAL REGIONAL FEDERA LDA PRIMEIRA REGIÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2017
Anexos: 37 - Esclarecimento - PE 33.pdf

Boa tarde,
Segue resposta a solicitação de esclarecimento, referente ao PE nº 33.2017.

Atenciosamente,
Núcleo de Licitações.

De: Sonilda Queiroz Santana Santos [mailto:sonilda.queiroz@tokiomarine.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 21 de julho de 2017 14:47
Para: NULIT-TRF1-Núcleo de Licitações
Cc: Edmar Machado Junior; Lucimar Jose da Silva; tecnica@paulocastrocorretora.com.br
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - TRIBUNAL REGIONAL FEDERA LDA PRIMEIRA REGIÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2017

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERA DA PRIMEIRA REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2017

Prezados Senhores,

Na qualidade de Representante Legal da empresa **Tokio Marine Seguradora S/A, CNPJ: 33.164.021/0001-00** e com o intuito de possibilitar nossa participação no referido certame solicitamos gentilmente que sejam esclarecidos os pontos a seguir especificados, pois estes são pré-requisitos indispensáveis para subsidiar a nossa participação no referido certame.

- 1 – Segundo o Anexo I, Síntese do Termo de Referência, item 9 trata do tipo de cobertura.
9.1 dita que a cobertura pretendida é a Risco Absoluto, sem franquia para a cobertura básica.
Já no item,
9.2 dita que para as coberturas assessórias será pelo Risco Relativo.

Acreditamos que esteja ocorrendo um equívoco, pois, as coberturas assessórias são Riscos Absolutos e não relativos. Sendo assim, o TRF da Primeira Região trocou o posicionamento da questão das coberturas de Primeiro Risco Absoluto e relativo.

Dessa forma, podemos considerar que para a cobertura básica seria Primeiro Risco Relativo e para as Assessórias seria para Primeiro Risco Relativo?

- 2 - Após análise do edital, pedimos informar a experiência de sinistros dos imóveis nos últimos 05 (cinco) anos, conforme segue abaixo:
 - 2.1. Prêmio pago;
 - 2.2 Sinistros por cobertura (pagos/avisados);

- 3 – Pedimos informar qual o valor da estimativa para contratação para seguro em questão.

4 – Em caso de ser a empresa vencedora do certame, o **TRF/DF** poderá fornecer cópia da apólice anterior para emissão do seguro dos locais de riscos Informados?

5 – Solicitamos que nos seja informado se entre os locais a serem segurados, existe algum prédio nas condições abaixo:

- a) Em reforma ou em construção?
- b) Desocupado.

Ficamos no aguardo.

Sonilda Queiroz
Gerente Comercial
Sucursal Canal de Licitações
Fone: (62) 3604-4710
Cel: (62) 99806-4119
Voip: 3 62 4710



Pense: É realmente necessário imprimir este e-mail?



DE BEM COM A Vida

A NOVA CAMPANHA DE INCENTIVO QUE DÁ PRÊMIOS PARA OS CORRETORES QUE FAZEM BONS NEGÓCIOS COM O TOKIO MARINE VIDA.

As informações desta mensagem e de seus anexos podem ser confidenciais e/ou privilegiadas e deverão ser utilizadas somente pelo seu destinatário. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, favor comunicar o equívoco ao remetente e apagar, permanentemente, o seu conteúdo de qualquer computador. Após a transmissão desta mensagem, a Tokio Marine não se responsabilizará pela integridade e/ou pelo uso indevido destas informações.

The information in this message and its attachments may be confidential and/or privileged and should be used only by the intended recipient. If you have received it erroneously, please notify the mistake to the sender and permanently delete the content of any computer. After the transmission of this message, Tokio Marine shall not be responsible for the integrity and/or misuse of this information.